CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 424 /2023

Requer a tomada de medidas cabíveis pelos órgãos competentes para resolver o problema de FALTA DE PROFESSOR e MONITORES para CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA na Escola Municipal Albertina Alves do Nascimento, Bairro Oitis, neste município.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade a solução para resolver o problema de FALTA DE PROFESSOR e MONITORES para CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA na Escola Municipal Albertina Alves do Nascimento, Bairro Oitis, neste município.

Segundo relato de mães e pais, a escola está sem professor de matemática para o 8º ano, os alunos estão ociosos e sem conteúdo, sendo prejudicados pois já estão na metade do ano e não aprenderam nada, desta forma, não possuem base nenhuma para competir com os outros alunos que estão tendo aulas desde o início do ano, tendo sua educação comprometida.

Merece destaque o fato de o ensino básico fundamental ser fundamentalmente, a mais importante da vida da criança, na qual ela receberá todos os conceitos educacionais literalmente fundamentais. Considerando que o aprendizado se dá de forma espiral, ou seja, cada fase vai aprofundando um pouco mais, neste sentido, existindo lacunas no processo de aprendizado, a conseqüência terá inevitavelmente repercussão na adolescência e na vida adulta, já que tais lacunas dificilmente serão preenchidas.

Como conseqüência, da situação do estudante do ensino básico da referida escola, poderá ser o comprometimento da sua base (no que tange a educação formal), por falta de acesso a conteúdo curricular pela escassez de professores.

Ademais, considerando que os recursos destinados à educação estão previstos na dotação orçamentária, a falta de professor viola inclusive o disposto no orçamento destinado a educação que prevê dentre outras, despesas com pessoal, no caso em tela o corpo docente.

Sala das Reuniões, 26 de Junho de 2023.

DANIEL CARVALHO
Vereador Municipal de Contagem

APROVADO EM
27/06/23 PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição Legislativa advém de inúmeros reclames de cidadãos, neste Gabinete Parlamentar.

DANIEL CARVALHO
Vereador Municipal de Contagem

Câmara Municipal data 26-Jun-2023-15:15-020040-1/2